Pub.

IPBeja

ANÚNCIO PÚBLICO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 86.º e seguintes da *Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro*, diploma que define o *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior*, 41.º dos *Estatutos do Instituto Politécnico de Beja* (DR, 2.ª *Série*, n.º 169, de 2/09/2008), e do *Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Beja* faz-se público que, por iniciativa do Conselho Geral do Instituto, datada de 16 de julho de 2021, se encontra aberta a fase de candidaturas para eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, nos termos e condições seguintes:

1. Identificação e contactos: Instituto Politécnico de Beja, Secretariado da Presidência do Instituto Politécnico de Beja. Endereço: Rua Pedro Soares, Apartado 6155, 7800 – 295 Beja. Telefone: 00351 284 314 402; Endereço Eletrónico: geral@ipbeja.pt.

2. Destinatários: A candidatura é aberta a todos quantos que se encontrem nas condições mencionadas nas alíneas a) ou b) do número 4 do artigo 86.º da *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, designadamente os seguintes: a) Professores e investigadores da própria instituição ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação; b) Individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante. Não pode ser eleito Presidente: a) Quem se encontre na situação de aposentado; b) Quem tenha sido condenado por infracção disciplinar, financeira ou penal no exercício de funções públicas ou profissionais, nos quatro anos subsequentes ao cumprimento da pena; c) Quem incorra noutras inelegibilidades previstas na Lei ou nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja.

3. Apresentação das candidaturas: 3.1 – Prazo: O prazo para a apresentação de candidatura é de 30 dias seguidos de calendário a contar da publicação do presente aviso. O termo do prazo que caia em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o acto não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte. 3.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Beja, solicitando a admissão da sua candidatura, de acordo com formulário próprio disponibilizado no sítio do Instituto Politécnico de Beja (www.ipbeja.pt). As candidaturas serão expedidas por via postal, ou entregues em mão, neste caso até às 16 horas do termo do prazo referido no número anterior, no Secretariado da Presidência do Instituto, onde serão apostas a data e hora da recepção. Se o candidato optar pelo envio da candidatura por via postal, deverá fazer prova da sua expedição nas 24 horas seguintes à da verificação do termo do prazo para a sua formalização, sob cominação de exclusão no caso de a sua candidatura não dar entrada nos serviços nesse prazo. Os documentos que constituem a candidatura são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. 3.3 - Instrução: A candidatura a eleição do Presidente deverá ser instruída, obrigatoriamente, sob cominação de exclusão, com os seguintes elementos: a) Identificação completa do candidato e do cargo a que se candidata, e do título específico sob que o faz, de acordo com modelo anexo ao Regulamento de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Beja (www.ipbeja.pt); b) Programa de Acção da Candidatura; c) *Curriculum Vitae* do candidato; d) Declaração, sob compromisso de honra, de que não incorre em nenhuma situação de inelegibilidade, designadamente, aquelas a que se refere o n.º 6 do artigo 41.º dos *Estatutos* do Instituto Politécnico de Beja. A não apresentação, no prazo de candidatura, de qualquer dos documentos referidos no n.º 3.3 do presente, implica a exclusão da candidatura respectiva. As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos, declarações, nos currículos ou demais documentos que instruam a proposta são puníveis nos termos da lei penal e serão oficiosamente comunicadas aos serviços competentes do Ministério Público.

4. Procedimento de eleição: O processo de eleição que constitui objecto do presente Anúncio, inclui, designadamente: a) O anúncio público da abertura de candidaturas; b) A apresentação de candidaturas; c) A audição pública dos candidatos, com apresentação e discussão do seu programa de acção; d) A votação final do Conselho Geral, por maioria absoluta, por escrutínio secreto.

5. Informações complementares: A leitura do presente Anúncio não dispensa nem se sobrepõe à consulta, observância e aplicação das disposições legais, estatutárias e regulamentares concretamente aplicáveis, disponibilizadas no sítio do Instituto Politécnico de Beja (www.ipbeja.pt). Ao Conselho Geral do Instituto Politécnico de Beja é reservada a possibilidade de não optar por nenhuma das candidaturas. O estatuto do Presidente e demais elementos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis estão disponíveis para consulta em www.ipbeja.pt.

O Presidente do Instituto Politécnico de Beja

João Paulo de Almeida Lança Trindade

Beja, 27 de agosto de 2021.

Acionamento do INEM

Alentejo aumentou pedidos de socorro

Évora é o segundo distrito do país - apenas atrás de Bragança - onde mais cresceu o número de acionamentos do INEM, com um aumento de 7,5%, para um total de 11 277 ocorrências. Os dados agora revelados reportam-se ao período de janeiro a julho de 2021, mostrando a variação face aos meses homólogos de 2020.

por **Roberto Dores**

Beja e Portalegre também registam uma subida do número dos acionamentos do INEM, embora com variações mais baixas. Enquanto o distrito de Beja se fixou nos 5,4%, para um total de 13 061 ocorrências, Portalegre teve um aumento de 2,9% para 8 879 pedidos de auxílio.

Segundo os dados disponibilizados pelo Instituto de Emergência Médica, o trauma - onde se incluem quedas, entorses ou traumatismos - está no topo das ocorrências registadas pelo INEM entre janeiro e julho, com um aumento significativo de pedidos de socorro face ao ano passado.

As autoridades explicam esta tendência com a alegada retoma progressiva dos alentejanos à vida mais próxima do normal, após o confinamento, o que está a contribuir para o aumento da atividade da emergência médica, que no Alentejo se fixa na média nos 5% relativamente aos primeiros sete meses do ano. A média nacional está nos 3,5%.

Entre os primeiros lugares nos pedidos de auxílio ao INEM estão os acidentes de viação, o que também coincide com o regresso dos condutores às estradas depois da significativa redução da circulação de viaturas durante o estado de emergência. Isto, apesar do período de confinamento ter entrado por 2021.

Ainda assim, e segundo a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, os parâmetros de sinistralidade melhoraram também na região nos primeiros cinco meses do ano, com menos acidentes face ao mesmo período de 2020. A redução atinge cerca de 5%, registando-se também menos vítimas mortais.

Já os acionamentos relacionados com a covid-19 tiveram, entretanto, um crescimento significativo, uma vez que entre janeiro e julho se registaram mais de 200% de pedidos relacionados com a pandemia

Ainda assim, o Serviço de Emergência Médica chama a atenção para o facto de só ter disponíveis dados sobre a doença provocada pela covid-19 a partir de março do ano passado.

As comuns dores de cabeça registaram uma subida de acionamentos, assim como as dores de costas. Com excessão do vírus e das cefaleias, os problemas psiquiátricos foram - entre o topo das ocorrências - aqueles que registaram o maior aumento, com uma variação superior aos 7%.

Em sentido inverso, as intoxicações e as não ocorrências (ou seja, a deslocações de meios sem necessidade de prestar auxílio) tiveram uma redução considerável, baixando dos 20 pontos percentuais.